



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0278

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2018
CARTA CONVITE Nº. 002/2018.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS e COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME
OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento de Sofanetes Tubulares para a Capela Mortuária de Jateí-MS, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para melhor atendimento aos munícipes na prestação de serviços

fúnebres"; do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato. VALOR: R\$ 18.440,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais), vedado o reajustamento de preços a ser pago na forma pactuada.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto, do presente Convite, correrão a conta dos seguintes Projetos / Atividade: 08.244.0006.2008 - Programação de Atividades com recursos do FMIS; no elemento de despesa: 44.905.2000000 - Equipamentos e Material Permanente. PRAZO: 31 de dezembro de 2018.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, pela CONTRATANTE, Paulo Sérgio Michelin de Souza, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 09 de Abril de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2018.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO

OBJETO: Repasse mensal de recursos do MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO.

VALOR: R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais) mensais, por 08 (oito) meses, totalizando R\$ 31.680,00 (Trinta e um mil seiscentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Jateí:

Na seguinte dotação orçamentária: 18.541.0017.2056- Manutenção das Atividades do FMMA - Elemento de Despesa: 339041000000 - Contribuições.

PRAZO: Terá vigência até 31 de dezembro de 2018 de acordo com o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do contratado.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal CONTRATANTE e Aristeu Pereira Nantes, pela CONTRATADA e as testemunhas Carlos Cezar Rocha e Alex Barbosa.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 12 de abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018

Jateí, a contar do dia 15/03/2018 à 12/07/2018, devendo retornar em 13/07/2018.

CARTA CONVITE Nº 003/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 15 de Março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS

CONTRATADO: EMPRESA MASTER COMPUTADORES E ACESSÓRIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO OS DE INFORMATICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA DE COMPUTADORES, DO PAÇO MUNICIPAL "ROFELEU JOSÉ DA SILVA".

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

04.122.0002.2006 - Gestão das atividades do SEMAD; TODOS NO ELEMENTO DE DESPESA - 44.905.299.000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES. VALOR: O valor total global do contrato é de R\$ 69.373, 48 (sessenta e nove mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018. FORO: Fátima do Sul. DATA: 06 de abril de 2018. ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal; JEAN SANTOS DE OLIVEIRA representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 12 de Abril de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

"Concede Licença Maternidade à Servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade à servidora CLAUDIA FELTRIN DA SILVA TICIANELLI, ocupante de cargo Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí, a contar do dia 19/02/2018 à 18/06/2018, devendo retornar em 19/06/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 19 de Fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 12 de Abril de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 131, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

"Concede Promoção Horizontal aos Servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal aos servidores do Anexo Único desta Portaria.

Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe da servidora constante no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 12 de Abril de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 131, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Ellen Jaqueline Torezan Ramos	Monitor de Ensino	III	A	B
Lucimara Fagundes de Oliveira Ramos	Monitor de Ensino	III	A	B

PORTARIA Nº 132, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

"Concede Licença Maternidade à Servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade à servidora CLEIDE APARECIDA BENTO DE JESUS, ocupante de cargo Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de

